

Despacho n.º 126/SAOPH/89

O chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, Frederico Jesus dos Passos dos Remédios, foi desligado do serviço no dia 1 de Novembro de 1989, após mais de 42 anos de serviço na função pública e cerca de 40 nos CTT.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director, substituto, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, é-me grato dar-lhe público louvor pelo espírito de organização e pela competência com que desempenhou as funções que sucessivamente lhe foram confiadas ao longo da sua carreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Despacho n.º 127/SAOPH/89

No passado dia 1 de Novembro de 1989, a chefe da Secção de Operações Passivas da Caixa Económica Postal, Natália Maria Nantes Reis, desligou-se do serviço para efeitos de aposentação, após mais de 39 anos de uma vida dedicada aos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

A sua grande experiência e o interesse profissional demonstrados, aliados à sua firme vontade e eficácia no desempenho das funções que sucessivamente lhe foram sendo incumbidas, atingiram particular notoriedade ao serviço da Caixa Económica Postal.

O modo exemplarmente correcto, honesto e leal como sempre colaborou com os seus superiores hierárquicos, aliado às suas naturais qualidades de relacionamento humano demonstradas nos seus contactos com os clientes, tornaram-na credora de estima e consideração geral, o que muito prestigiou não só os CTT como a própria Administração do Território, no seu todo.

Nestes termos, reconhecendo o labor e excelência do seu desempenho, sob proposta do director, substituto, dos Serviços de Correios e Telecomunicações e, ao abrigo da Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, é-me grato conceder-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS****Despacho n.º 18/SAGE/89**

Considerando que se torna necessário designar os elementos que constituem a equipa de projecto, integrada no Gabinete da

Central de Incineração, criada pelo Despacho n.º 126/GM/89, de 8 de Novembro;

Ouvidos o Leal Senado e a Câmara Municipal das Ilhas, bem como o capitão dos Portos, determino que a equipa de projecto referida seja constituída pelos seguintes elementos:

- a) Engenheiro Humberto Verdelho Basílio, em representação do Leal Senado, que coordenará;
- b) Dr.ª Ana Maria Lima da Fonseca Dray, em representação da Câmara Municipal das Ilhas;
- c) Primeiro-tenente José António de Moura Veloso, em representação da Capitania dos Portos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****Despacho n.º 20/SAAJ/89**

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, subdelego no coordenador do Gabinete para a Modernização Legislativa, GML, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Conceder licença especial, licença registada e licença ilimitada, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- c) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro;
- d) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- e) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GML;
- f) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;
- g) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
- h) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até ao máximo de três dias, e bem assim fixar o respectivo quantitativo, nos termos legais;
- i) Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 5 de Maio de 1965, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- j) Autorizar o seguro automóvel;